



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O (06/06/07)
Edição n.º 106 Fls. 04 e 05
W. M. S. C.
Funcionário

DECRETO N.º 1374, DE 21 DE MAIO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1797/2007, a(o) servidor(a) **MICHELLE BARBOSA PREDES PACHECO DE MELO**, matrícula n.º 1710, com validade retroativa a 16 de março de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A 1/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de maio de 2007.

Aarão de Menezes Brito Neto
Prefeito

/rnr.